PORTARIA Nº 1.621, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Concede estabilidade financeira (apostilamento) à servidora Heliana Aparecida Álvares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 44 da Lei Complementar n. 4, de 1º de Setembro de 1998, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 100254/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora HELIANA APARECIDA ÁLVARES o direito de perceber, ao retomar o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, os vencimentos e as vantagens decorrentes do exercício do cargo comissionado de Secretária de Assuntos Legislativos, ficando lotada na Secretaria de Assuntos Legislativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 17 de junho de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ
Presidente